



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 200/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 15 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 120/2017-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 2.672/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem;

- 1) Quantos alunos portadores de necessidades especiais estão matriculados na rede municipal de ensino?
- 2) Atualmente, quantos professores auxiliares especializados existem na rede municipal de ensino? Em quais escolas?
- 3) O número de professores auxiliares especializados é suficiente para atender aos alunos portadores de necessidades especiais?
- 4) Existe(m) professor(es) auxiliar(es) especializado(s) aprovados em concurso público e que ainda não foi(ram) investido(s) no cargo?
- 5) Há previsão para realização de concurso público a fim de se contratar novos professores auxiliares especializados?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações técnicas disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Vereador.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Anexo: 03 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Nº PROTOCOLO
00319/2017

Data/Hora Protocolo: 15/03/2017 17:03

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 120/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre professores auxiliares especializados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

C.I. nº 225/2017 – S.E.

*Recbi em 08/03/17.
Fauvia*

Valinhos, 06 de março de 2017

Da: **Secretaria da Educação**
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**
Assunto: **resposta C.I. nº 210/17**

Com referência à C.I. nº 210/2017-DTL/SAJI, de 02 de março de 2017, que porta o Requerimento nº 120/17 do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni – Kiko Beloni, informamos o seguinte:

1. Quantos alunos portadores de necessidades especiais estão matriculados na rede municipal de ensino?

Temos 173 alunos deficientes matriculados na Rede Municipal de Educação de Valinhos. Ressaltamos que esta quantidade não é fixa, uma vez que contamos com rotatividade de alunos, ou seja, muitos são transferidos de outras redes para a nossa, bem como, nossos alunos também solicitam transferências para outras redes.

2. Atualmente quantos professores auxiliares especializados existem na rede de ensino? Em quais escolas?

Nossa Rede de Ensino trabalha com 24 cuidadores e 29 professores que atuam como auxiliares oferecendo apoio aos alunos deficientes.

As escolas que estes profissionais se encontram são as seguintes: EMEB Luiz Antoniazzi, EMEB Gov. André Franco Montoro, EMEB Antônio Perseghetti, EMEB Manoel Furlan, EMEB Dom Agnelo Rossi, EMEB Ruriko Morita, EMEB Waldomiro Mayr, EMEB Alice Sulli Nonato, EMEB Vice Pref. Antônio Mamoni, EMEB Cecília Meireles, EMEB Prof^a Edina Bampa da Fonseca, EMEB Emely Topolo Machado, EMEB Prof. Jeronimo Alves Correa, EMEB Jorge Bierrenbach de Castro, EMEB Prof^a Marli Aparecida Borelli Bazetto, EMEB Prof^a Neize Quaglio Mathedi, EMEB Gov. Orestes Quércia, EMEB Horácio de Sales Cunha, EMEB Dom Bosco, EMEB D. Estephania de Carvalho Vieira Braga, EMEB Fany Moleta, EMEB Lélia Franco Bueno, EMEB Gov. André Franco Montoro, EMEB Ver. Eber Carlos Severiano Foratto, EMEB Prof^o Ver. Penho Conte, EMEB Padre Leopoldo Petrus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Van Liempt, EMEB Capivari, EMEB D. Carolina de Oliveira Sigrist, EMEB Tio Pedro Brandini, EMEB Heloisa de Carvalho Crissiuma, EMEB Angela Turcatti, EMEB Vicente Marchiori, EMEB Yrma de Andrade Fiori, EMEB São Bento, EMEB Profª Edina Aparecida Bampa da Fonseca.

3. O número de professores auxiliares especializados é suficiente para atender aos alunos portadores de necessidades especiais?

A medida que há transferência de alunos para nossa Rede de Ensino e havendo necessidade de o aluno ter este apoio, disponibilizamos este profissional.

Convém ressaltar que o aluno deficiente que apresenta boa mobilidade física e locomoção, controle dos esfínteres, possui autonomia dentro da fase do desenvolvimento o qual pertence, boa comunicação e não apresenta crises de agressividade, não disponibilizamos o profissional de apoio, visto que queremos que este aluno desenvolva sua autonomia e tenha capacidade para lidar com as situações de vida, cabendo ao professor titular da sala trabalhar processos pedagógicos, bem como comunicar suas dificuldades à coordenação pedagógica da U.E e equipe técnica da educação especial da secretaria da educação, visando possíveis adequações.

4. Existe(m) professor(es) auxiliar(es) especializado(s) aprovado(s) em concurso público e que ainda não foi(ram) investido(s) no cargo?

Em nosso Município não existe a função professor auxiliar especializado. Seguimos o que a Legislação nos indica, ou seja, o projeto de Lei do Senado nº 228 de 2014 em seu parágrafo quarto cita: *"Ao educando com deficiência será assegurada a assistência de cuidador, nos estabelecimentos de ensino públicos ou privados, quando necessário para promover seu atendimento educacional na rede regular de ensino. "Já a lei do autista, Lei nº 12.764/12, pelo parágrafo único do art. 3.º "em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado."*

Atualmente a Rede de Ensino vem suprindo a demanda de profissional de apoio (cuidador/acompanhante) através de uma empresa licitada, que oferece serviço de cuidadores e abertura de carga suplementar de trabalho para professor efetivo, quando o número de cuidadores for insuficiente com a demanda crescente.

5. Há previsão para realização de concurso público a fim de se contratar novos professores auxiliares especializados?

A contratação de professores especializados em educação especial deverá ter previsão orçamentária para concretizar este ato e que segundo o próprio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Plano Nacional da Educação (Lei Federal nº13.005/2014) prevê dotar os municípios de condições financeiras para formação e contratação de Professores para substituir os cuidadores, até o final da década da educação nacional /ano de 2024.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Prof. Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário